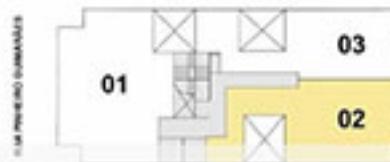




0 .50 1 2 3



Apto. Tipo 201 a 203

**COLUNAS 01, 02, 07 E 08**  
**A.P. 39,13m<sup>2</sup>**



**RESIDENCIAL**  
*Quartier*



1. A área total indicada na planta é privativa (A.P.), ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre as unidades, conforme os procedimentos de cálculo de área da coluna 23 do quadro 2 da NBR 12721 da ABNT, referida na lei 4591/46.
2. As cotas e áreas internas na planta são de área útil, ou seja, de face a face de paredes acabadas.
3. O posicionamento das vigas, pilares, instalações elétricas e hidráulicas poderão sofrer alterações durante a obra.
4. Decoração, móveis e eletrodomésticos representados nesta planta são meramente ilustrativos, não estando incluídos nas especificações das unidades.
5. O piso dos quartos não estão incluídos nas unidades ficando por conta do cliente.

# COLUNAS 03, 06, 09 E 12

## A.P. 38,41m<sup>2</sup>

**lajota**  
IN INVESTIMENTOS E CONSTRUTORA

**RESIDENCIAL**  
*Quartier*



1. A área total indicada na planta é privativa (A.P.), ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre as unidades, conforme os procedimentos de cálculo de área da coluna 23 do quadro 2 da NBR 12721 da ABNT, referida na lei 4591/46.

2. As cotas e áreas internas na planta são de área útil, ou seja, de face a face de paredes acabada.

3. O posicionamento das vigas, pilares, instalações elétricas e hidráulicas poderão sofrer alterações durante a obra.

4. Decoração, móveis e eletrodomésticos representados nesta planta são meramente ilustrativos, não estando incluídos nas especificações das unidades.

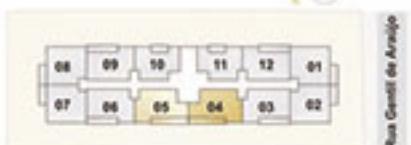
5. O piso dos quartos não estão incluídos nas unidades ficando por conta do cliente.

## COLUNAS 04 E 05

### A.P. 39,91m<sup>2</sup>



**RESIDENCIAL**  
*Quartier*



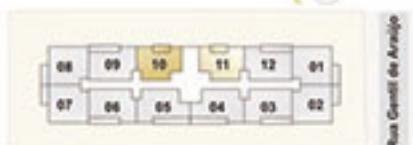
1. A área total indicada na planta é privativa (A.P.), ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre as unidades, conforme os procedimentos de cálculo de área da coluna 23 do quadro 2 da NBR 12721 da ABNT, referida na lei 4591/46.
2. As cotas e áreas internas na planta são de área útil, ou seja, de face a face de paredes acabadas.
3. O posicionamento das vigas, pilares, instalações elétricas e hidráulicas poderão sofrer alterações durante a obra.
4. Decoração, móveis e eletrodomésticos representados nesta planta são meramente ilustrativos, não estando incluídos nas especificações das unidades.
5. O piso dos quartos não estão incluídos nas unidades ficando por conta do cliente.

## COLUNAS 10 e 11

### A.P. 33,05m<sup>2</sup>

**lajota**  
IN INVESTIMENTOS E CONSTRUTORA

**RESIDENCIAL**  
*Quartier*



1. A área total indicada na planta é privativa (A.P.), ou seja, tomada pelas linhas externas da fachada e das divisas com as áreas comuns e pelo eixo das paredes divisorias entre as unidades, conforme os procedimentos de cálculo de área da coluna 23 do quadro 2 da NBR 12721 da ABNT, referida na lei 4591/46.
2. As cotas e áreas internas na planta são de área útil, ou seja, de face a face de paredes acabadas.
3. O posicionamento das vigas, pilares, instalações elétricas e hidráulicas poderão sofrer alterações durante a obra.
4. Decoração, móveis e eletrodomésticos representados nesta planta são meramente ilustrativos, não estando incluídos nas especificações das unidades.
5. O piso dos quartos não estão incluídos nas unidades ficando por conta do cliente.



01 - ENGENHÃO  
02 - NORTESHOPPING  
03 - SHOPPING NOVA AMÉRICA  
04 - SUPERVIA - ESTAÇÃO ENGENHO DE DENTRO

05 - METRÔ - ESTAÇÃO DEL CASTILHO  
06 - HOSPITAL PASTEUR  
07 - EXTRA SUPERMERCADO  
08 - MC DONALD'S

09 - CAIXA ECONÔMICA  
10 - BRADESCO  
11 - HOSPITAL MEMORIAL  
12 - WALMART

13 - LEROY MERLIN  
14 - SAM'S CLUB  
15 - BANCO DO BRASIL  
16 - REDE ECONOMIA